



IV DESAFIO ESCADARIA IGREJA DA PENHA REGULAMENTO

O IV DESAFIO ESCADARIA DA IGREJA DA PENHA é uma competição que vai além de uma simples corrida de rua, pois, além do atleta percorrer as estradas e trilhas que circundam a bela e histórica Igreja da Penha, precisa suar na **subida/descida dos 382 degraus** da IGREJA DA PENHA.

Esta será a 4ª edição que, semelhante as edições anteriores, tem a modalidade **Caminhada**, modalidade **Adventure** e a modalidade **Desafio**.

Quem já participou sabe que o Desafio Escadaria Igreja da Penha é uma dose forte de **superação, suor e fé na vida**.

É importante ressaltar que todo o percurso do desafio é realizado em área particular, cercada e com segurança.

O “Desafio Escadaria Igreja da Penha”, aqui denominado EVENTO, é organizado pela Associação Desportiva **ADVENTURE SPORTS-O**, aqui denominada “Organizadora” e terá a participação das pessoas de ambos os sexos, aqui denominada ATLETA, divididos em grupos de caminhada, corrida individual masculino e corrida individual feminino, no dia 26 de novembro de 2023 com largada às 08h00 (horário de Brasília).

O horário da corrida e a data poderão sofrer alterações por fatores de ordem externa ou por determinação do Poder Público.

O Evento realizar-se-á com qualquer condição climática.

1. DISTÂNCIAS e CATEGORIAS

1.1 - O Desafio Escadaria Igreja da Penha, corrida e caminhada, será disputado em um percurso de 2.400 m, onde passará por estrada asfaltada, estrada de pedra (paralelepípedo), trilhas e a subida e descida da escadaria da Igreja.

1.2 - Caminhada de 2.400 m – Equivalente a uma (1) volta no percurso, denominada **Categoria Caminhada**;

1.3 - Corrida de 4.800 m - Equivalente a duas (2) voltas no percurso, denominada **Categoria Adventure Sports**; e

1.4 - Corrida 9.600 m - Equivalente a quatro (4) voltas no percurso, denominada **Categoria Desafio**.

2. LOCAL DO EVENTO

2.1 - A Concentração, partida e chegada, será no pátio central da **Igreja da Penha** - Estrada da Penha, nº 19 – Penha, Rio de Janeiro- RJ.

3. CRONOGRAMA

3.1 – Dia 26 de novembro de 2023. Abertura da secretaria às **07h00**, no local do evento;

3.2 - Largada às **08h00** para todas as modalidades, masculino e feminino.

4. PREMIAÇÃO

4.1 - Troféu Personalizado para os três (3) primeiros colocados da Categoria Adventure Sports Masculino;

4.2 - Troféu Personalizado para os três (3) primeiros colocados da Categoria Adventure Sports Feminino;

4.3 - Troféu Personalizado para os três (3) primeiros colocados da Categoria Desafio Masculino;

4.4 - Troféu Personalizado para os três (3) primeiros colocados da Categoria Desafio Feminino;

4.5 – Troféu personalizado por faixa etária, masculino e feminino; e

4.5 - Medalha de Participação para todos os participantes da corrida e caminhada que completarem a prova.

5. KIT PARTICIPAÇÃO DO EVENTO

5.1 - O Kit de participação é composto do Número de Peito (de uso obrigatório), Medalha promocional e personalizada (pós prova), Chip de cronometragem, bolsa e Camisa promocional. Após o término da prova o atleta receberá um kit lanche composto de água e uma fruta;

5.2 - O chip de cronometragem é oferecido pela organizadora ao atleta e deverá ser trocado, ao fim da prova, pela medalha;

5.3 - **A Retirada do Kit Participação será no dia 25 de novembro de 2023**, de 09h00 as 16h00, na secretaria do Evento que estará funcionando no Pátio interno da Igreja da Penha.

5.4 - Para retirar o kit de participação o Atleta deverá apresentar documento de identificação e a respectiva confirmação de inscrição. A retirada de kits por terceiros poderá ser feita mediante apresentação de autorização específica para este fim e cópia de documento de identificação do inscrito.

5.5 - No dia do evento a entrega de kit Participação ocorrerá somente após o evento e o Atleta não poderá alegar impossibilidade de participar da Corrida pela não retirada tempestiva do kit de participação.

5.6 - O Atleta que não retirar o kit de participação na data e horário estipulado pela organização terá um prazo de 07 sete dias para retirada do mesmo no local da competição na Secretaria da Igreja da Penha, com agendamento prévio, apresentação da identidade e comprovante de inscrição.

5.7 - A medalha será entregue no momento da chegada do atleta que concluir o percurso; e

5.8 - O Chip de cronometragem será entregue ao atleta no momento do check-in.

6. PERCURSO

6.1 - A distância total do Percurso/volta é de 2.400m, dividido em partes:

1ª Parte compreende um percurso de 1.800m em estrada asfaltada e estrada de chão, tipo Cross Country, com desnível de 60 m/volta; e

2ª Parte compreende a subida e descida da escadaria da igreja da penha (382 degraus – ganho de elevação de 93m).

7. INSCRIÇÕES

7.1 - As inscrições serão realizadas pela Internet através do site www.ticketsports.com.br e o valor da inscrição será aquele descrito em tempo real no site.

7.2 - Após a solicitação de inscrição na caminhada/corrida, o Atleta receberá um e-mail com a confirmação desta solicitação, sendo que a inscrição só será efetivada depois de confirmado o pagamento.

7.3 - Na hipótese de não efetivação da inscrição, seja pela falta de pagamento do boleto bancário, seja pela não autorização da compra pela operadora do cartão, o Atleta deverá realizar novo procedimento de inscrição, ocasião em que poderá ocorrer variação no preço pela nova inscrição (caso aconteça mudança de lote).

7.4 - No ato da inscrição, ao concordar com o Regulamento assinalando a opção apresentada no sistema on-line, o Atleta aceitará todos os termos do Regulamento e assumirá total responsabilidade por sua participação na Corrida/Caminhada de acordo com o TERMO DE RESPONSABILIDADE, que é parte integrante deste Regulamento.

7.5 - O Encerramento das Inscrições será no dia **06 de novembro de 2023 às 23h59 ou a qualquer tempo quando atingir o limite técnico 500 inscritos.**

7.6 - A quantia paga pela inscrição poderá ser devolvida quando solicitada no prazo de sete (7) dias, conforme estabelecido no Art. 49 do Código de Defesa do Consumidor. Para todos os efeitos, a contagem do prazo inicia-se na efetivação do pagamento.

7.7 - A inscrição na Corrida é pessoal e intransferível, responsabilizando-se o Atleta pela veracidade das informações inseridas, sob as penalidades da Lei.

7.7.1. O Atleta que ceder seu número de peito para outra pessoa será responsável por qualquer acidente ou dano que aquela venha a sofrer.

7.7.2 - Caso haja fraude comprovada na inscrição, os(as) Atletas envolvidos serão desclassificados da Corrida, ficarão impedidos de participar de outras edições de corridas realizadas pela Organizadora, poderão incorrer nas sanções previstas

neste Regulamento e sujeitos responder por crime de falsidade ideológica e/ou documental perante as autoridades competentes.

7.8 – Não haverá inscrições gratuitas ou cortesias, ressalvadas as hipóteses excepcionais e temporárias de inscrições de grupos via assessoria esportiva.

8. DOAÇÃO DE ALIMENTOS

8.1 - Além do valor do ingresso, será solicitado um quilo de alimento não perecível de cada atleta inscrito. Os alimentos deverão ser entregues, na secretaria do evento, no momento de recebimento do kit participação ou no check-in.

Obs: A doação de alimentos é voluntária e não é condicionante para participação no Desafio.

9. COMPETIDORES

9.1 - Poderá participar do evento o competidor (a), aqui denominado (a) “Atleta” que se inscrever e realizar o pagamento do valor correspondente a sua inscrição no prazo determinado e expressar concordância com as normas deste Regulamento e firmar o Termo de Responsabilidade.

10. PARTICIPAÇÃO DE MENORES

10.1 - A participação de menores será de acordo com as normas da Confederação Brasileira de Atletismo (Norma 12, art.1º, §8º) que estabelece a idade mínima para o(a) Atleta se inscrever e participar de corridas de rua.

10.1.1 - Menores com 14 (catorze) e menos de 16 (dezesseis) anos só poderão inscrever-se e participar da caminhada;

10.1.2 - Menores com 16 (dezesseis) anos em diante só poderão inscrever-se e participar da categoria Adventure Sports;

10.1.3 - A idade a ser considerada obrigatoriamente para os efeitos de inscrição e classificação por faixas etárias é a que o Atleta tiver em 31 de dezembro de 2023.

10.1.4 - Os Atletas menores de 18 anos só poderão inscrever-se e participar deste evento com prévia autorização escrita dos pais ou do responsável legal. A autorização deverá estar acompanhada de cópia de um documento de identidade do menor. As cópias dos documentos serão retidas pelo Organizador. A entrega da autorização é requisito para validação da inscrição.

11. PARTICIPAÇÃO DE IDOSOS

11.1 - O idoso, para fazer jus ao benefício de 50% (cinquenta por cento) de desconto no valor da inscrição, deverá enviar os documentos probatórios da condição de idoso para o site onde fizer a inscrição. Em ato contínuo, será enviado um cupom de desconto, pessoal e intransferível, para que o idoso efetive sua inscrição na corrida.

11.2 - O benefício previsto neste Capítulo não será cumulativo com quaisquer outras promoções, convênios, produtos e, também, não se aplicará ao valor dos

serviços ou produtos adicionais eventualmente oferecidos pela Organizadora ou patrocinadores em conformidade com o art.1, § 1º, Lei nº 12.933, de 26 de dezembro de 2013.

11.3 - Caso os Atletas beneficiários de algum desconto definidos por lei queiram adquirir kit especiais ou produtos deverão pagar pelo(s) produto(s) selecionado(s), de maneira que o desconto incidirá apenas sobre o valor correspondente à inscrição na corrida.

12. CRONOMETRAGEM, CLASSIFICAÇÃO E USO DO CHIP

12.1 - O sistema de cronometragem a ser utilizado nesta Corrida será o transporte, via uso de chip.

12.2 - As cinco (5) primeiras colocações das categorias masculina e feminina serão definidas por ordem de chegada. As demais colocações serão definidas pela apuração do tempo líquido gasto por cada Atleta para completar o percurso, definido e delimitado pelos tapetes de cronometragem.

12.3 - Os Atletas serão classificados de acordo com o tempo registrado pelo sistema de cronometragem utilizado na Corrida e não serão considerados os tempos individuais registrados pelos próprios Atletas em nenhuma hipótese.

12.4 - Haverá pontos de controle distintos de medição do tempo dos Atletas, devendo os mesmos ficarem atentos para cruzarem a linha de largada e de chegada (tapetes de cronometragem) dos respectivos percursos escolhidos.

12.5 - **O CHIP DEVE SER UTILIZADO, OBRIGATORIAMENTE, DETERMINADO PELA ORGANIZAÇÃO.** A utilização inadequada do chip pelo Atleta acarreta a não marcação do tempo, isentando-se, então, a Organizadora e parceiros da divulgação do tempo e classificação deste Atleta.

12.6 - O Atleta fica ciente de que é de sua inteira responsabilidade o correto uso do chip, bem como a passagem no tapete de captação de dados instalado na linha de largada e de chegada da corrida. Igualmente, fica o(a) Atleta ciente de que a captura do tempo poderá sofrer algum tipo de interferência ou perda de informações pelo uso conjunto de outro aparelho eletrônico próximo ao chip.

12.7 - A troca de chips entre Atletas, a qualquer tempo, configura atitude desleal e anticompetitiva, ensejando a automática desclassificação destes Atletas.

12.8 - Caso o chip utilizado não seja descartável, o (a) Atleta deverá devolvê-lo ao final da Corrida, trocando o chip pela medalha de participação. O (a) Atleta que perder ou extraviar o seu chip deverá pagar à Organizadora a quantia de R\$ **100,00 (reais) por unidade.**

13. INSTRUÇÕES E REGRAS PARA CORRIDA

13.1- Os Atletas deverão dirigir-se ao local de largada com pelo menos meia hora de antecedência, quando serão dadas as instruções finais. O Atleta que iniciar a Corrida 20 minutos após a largada oficial não concorrerá à premiação, independente do tempo de sua prova.

13.2 - É obrigação do Atleta ter conhecimento prévio do percurso da Corrida, que será disponibilizado no site de inscrições.

13.3 - A cada Atleta será fornecido um número que deve ser usado visivelmente no peito durante a Corrida, sem rasura ou alterações, sendo desclassificado quem descumprir esta obrigação.

13.4 - Na hipótese de desclassificação dos Atletas primeiros colocados, serão chamados os classificados com melhor tempo, sucessivamente.

13.5 - Os Atletas deverão tomar cuidado com eventuais desníveis, obstáculos, aclives ou declives que possam existir no percurso. A Organizadora não se responsabiliza por possíveis defeitos nos degraus da escadaria.

13.6 - Os Atletas deverão observar o trajeto balizado para a corrida, não sendo permitido qualquer meio auxiliar para alcançar qualquer tipo de vantagem. Igualmente, não será permitido o acesso às áreas distintas do percurso demarcado, utilizando-se de caminhos sem serem os sinalizados para tal situação, sendo proibido pular as grades ou cavaletes que delimitam estas áreas para entrar na pista em qualquer momento da Corrida. O descumprimento destas regras causará a desclassificação do Atleta.

13.7 – O Atleta que empurrar o outro Atleta, de modo a impedir sua progressão, será desclassificado da Corrida.

13.8 – O Atleta deve retirar-se imediatamente da Corrida se assim for determinado por um membro da equipe médica oficial indicada pela Comissão Organizadora.

13.9 - As ruas usadas para a competição estarão totalmente fechadas para tráfego motorizado em todas as direções, sendo providenciadas sinalizações e cavaletes para a orientação dos Atletas.

13.10 - O Atleta desclassificado não terá o seu tempo divulgado no site.

14. RESULTADOS OFICIAIS E CERIMÔNIA DE PREMIAÇÃO.

14.1 - Os Atletas que fizerem jus à premiação deverão comparecer ao pódio, assim que a cerimônia de premiação for iniciada e a categoria dele for chamada. O Atleta que não comparecer ao pódio, durante a cerimônia de premiação, perderá o direito ao troféu e eventuais prêmios.

14.4 - Os resultados oficiais dos Atletas serão informados no site em até 03 (três) dias após a realização da Corrida, obedecidas às regras definidas neste Regulamento.

15. CONDIÇÕES DE SAÚDE E FÍSICAS DOS ATLETAS

15.1 - Todos os Atletas deverão estar em condições de saúde e em dia com rigorosa avaliação médica para realização da Corrida, sendo conhecedores de seu estado de saúde e de sua aptidão física para participar da Corrida. A Organizadora não se responsabilizará pela saúde física dos Atletas.

15.2 – O Atleta é responsável pela decisão de participar da Corrida, avaliando sua condição física, desempenho e julgando por si só se deve ou não continuar ao longo da competição.

15.3 - A Comissão Organizadora poderá, seguindo recomendação do médico responsável pela Corrida, sugerir que o Atleta interrompa ou não participe da Corrida.

15.4 - A Organizadora não tem responsabilidade sobre o atendimento médico dos Atletas, despesas médicas em casos de internação ou lesões geradas pela participação na Corrida. Porém, em cumprimento as normas de Organização de Eventos Esportivos, será disponibilizado um serviço de ambulância para atendimento emergencial dos Atletas e para a remoção destes aos hospitais da rede pública de saúde.

15.5 - O Atleta ou seu (sua) acompanhante poderá decidir pela remoção ou transferência para hospitais da rede privada de saúde, eximindo-se, então, a Organizadora de qualquer responsabilidade ou reembolso pelas despesas decorrentes deste atendimento médico.

16. SERVIÇOS E APOIOS

16.1 - Serão colocados à disposição dos Atletas, banheiros nas instalações, femininos e masculinos, próximo ao local de Largada dos Atletas.

16.2- Serão disponibilizados guarda-volumes para depósito de bens fungíveis e de baixos valores, tais como documentos pessoais, chaves, etc., **SENDO VEDADO O DEPÓSITO DE BENS INFUNGÍVEIS OU DE ALTO VALOR, TAIS COMO RELÓGIOS, JOIAS, EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS, CELULARES, CHEQUES, CARTÃO DE CRÉDITO.**

16.3 - O guarda volume será desativado em até uma hora após o término da Corrida.

16.4 - Ao longo do percurso da Corrida haverá **(02) pontos** de hidratação.

17. DIREITOS DE IMAGEM E DIREITOS AUTORAIS

17.1 - O Atleta ao participar da Corrida estará incondicionalmente aceitando e concordando em ceder os direitos de utilização de sua imagem e voz para a Organizadora, patrocinadores e os parceiros comerciais, autorizado que sua imagem e voz sejam divulgadas através de fotos, clipes, filmes ou vídeos em rádio, jornais, revistas, sites e televisão, ou qualquer outro meio de comunicação, para uso informativo, promocional ou publicitário, sem que tais ações acarretem ônus à Organizadora e aos patrocinadores, renunciando o recebimento de qualquer renda que vier a ser auferida com tais direitos em qualquer tempo.

18. ALTERAÇÃO DA DATA CORRIDA

18.1 - Poderá ocorrer alteração da data da Corrida, seja para antecipar ou postergar a data inicialmente informada. A informação de alteração de data será divulgada no site oficial da Corrida e comunicada aos inscritos por e-mail.

18.2 - Na hipótese de alteração de data da Corrida, os Atletas terão o prazo de 07 (sete) dias corridos para solicitarem a devolução do valor pago pela inscrição, contados da data do e-mail de divulgação de nova data. A ausência de manifestação do Atleta dentro deste prazo importará em concordância com a nova data.

19. SUSPENSÃO DA CORRIDA

19.1 - A Comissão Organizadora, primando pela segurança e incolumidade física dos Atletas, poderá determinar a suspensão da Corrida, iniciada ou em vias de iniciar, por questões de segurança pública, vandalismo e/ou motivos de força maior. No caso de suspensão de Corrida, por quaisquer destes motivos, a Corrida será considerada realizada e não haverá designação de nova data para realização da Corrida suspensa.

19.2 - Os Atletas ficam cientes que deverão assumir, no ato da inscrição, todos os riscos e danos da eventual suspensão da Corrida (iniciada ou em vias de iniciar) por questões de segurança pública, vandalismo e/ou motivos de força maior, não gerando qualquer responsabilidade para a Organizadora.

19.3 - Na hipótese de suspensão da Corrida não haverá devolução do valor da inscrição aos Atletas.

20. CANCELAMENTO DA CORRIDA

20.1 - Reserva-se à Organizadora o direito de cancelar a Corrida por seu exclusivo critério ou por determinação do Poder Público. A Corrida declarada cancelada não será realizada em outra data.

20.2 - A decisão da Organizadora em cancelar a Corrida será divulgada no site oficial da Corrida e comunicada aos inscritos por e-mail.

20.3 - Na hipótese de cancelamento da Corrida a Organizadora devolverá aos Atletas os valores pagos a título de inscrição.

Parágrafo único. Os Atletas que realizarem o pagamento da inscrição via cartão de crédito receberão os valores pagos pela inscrição via operação chargeback (cancelamento da venda e estorno do crédito ao titular do cartão do crédito). Os Atletas que realizaram o pagamento da inscrição via boleto bancário deverão entrar em contato com Organizadora para indicar os dados bancários para serem creditados os valores devidos pelo cancelamento da corrida.

21. DISPOSIÇÕES GERAIS

21.1 - Os protestos e reclamações relativos ao resultado final da Corrida deverão ser feitos por escrito e no prazo máximo de trinta dias após a divulgação oficial para o endereço de e-mail onde foi divulgado o resultado.

21.2 - Não haverá reembolso, por parte da Organizadora, patrocinadores e parceiros, de nenhum valor correspondente a danos aos equipamentos e/ou acessórios utilizados pelos Atletas na Corrida, independentemente de qual for o motivo, tampouco, por qualquer extravio de materiais ou prejuízo que porventura os Atletas ou terceiros venham a sofrer durante a participação na Corrida.

21.3 - Os custos de transporte, hospedagem, alimentação, treinamentos, seguros ou quaisquer outras despesas necessárias para a participação do(a) Atleta, antes, durante e depois da corrida serão de responsabilidade exclusiva do(a) Atleta, inclusive nas hipóteses de alteração da data da Corrida, suspensão ou cancelamento da Corrida.

21.4 - A Organizadora poderá, a qualquer momento, suspender ou prorrogar prazos ou, ainda, elevar ou limitar o número de inscrições, em função de necessidades, disponibilidade técnica e/ou questões estruturais, sem aviso prévio.

21.5 - As dúvidas ou solicitações de informações técnicas deverão ser encaminhadas para o endereço de e-mail sac das inscrições para que sejam registradas e respondidas à contento, ou para o telefone do organizador

21.6 - A ORGANIZADORA poderá, a seu critério ou conforme as necessidades do EVENTO, incluir ou alterar este REGULAMENTO, total ou parcialmente.

21.7 - As dúvidas ou omissões deste REGULAMENTO serão dirimidas pela Comissão ORGANIZADORA e/ou pelos ORGANIZADORES / REALIZADORES de forma soberana, não cabendo recurso a estas decisões.

JOSÉ MESQUITA JUNIOR
Presidente da Adventure Sports-O

Anexo (a)

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Eu, _____ "identificado no cadastramento da inscrição", no perfeito uso de minhas faculdades, DECLARO para os devidos fins de direito que:

1. Estou ciente de que se trata de uma Corrida de Escadaria, cujo percurso é de meu conhecimento.

2. Estou em plenas condições de saúde, físicas e psicológicas de participar desta Corrida e estou ciente e afirmo que não existe nenhuma recomendação médica que me impeça de praticar atividades físicas.

3. Assumo, por minha livre e espontânea vontade, todos os riscos envolvidos e suas consequências pela participação nesta Corrida (que incluem possibilidade de invalidez e morte), isentando-se, então, a Organizadora, seus colaboradores e patrocinadores DE TODA E QUALQUER RESPONSABILIDADE por quaisquer danos materiais, morais ou físicos, que porventura venha a sofrer, advindos da participação nesta Corrida.

4. Li, conheço, aceito e me submeto integralmente a todos os termos do Regulamento da Corrida.

5. Declaro que não portarei, nem utilizarei, no percurso e no entorno, bem como no local de entrega de kits, nenhum material publicitário, promocional ou político, sem a devida autorização por escrito da Organizadora; e, também, de qualquer material ou objeto que ponha em risco a segurança dos participantes.

6. Estou ciente das penalidades e possível desclassificação que posso sofrer caso descumpra o Regulamento ou cometa falta grave. Excluo meu direito de reclamação sobre tais aspectos da Corrida.

7. Autorizo o uso de minha imagem, para fins de divulgação da Corrida, por fotos, vídeos e entrevistas em qualquer meio de comunicação, sem geração de ônus para a Organizadora e patrocinadores.

8. Estou ciente que na hipótese de ALTERAÇÃO DE DATA DA CORRIDA OU SUSPENSÃO da Corrida por questões de segurança pública ou força maior, todos os eventuais custos referentes à locomoção, preparação, estadia, viagens, entre outros gastos despendidos serão suportados única e exclusivamente por mim, isentando a Organizadora e patrocinadores pelo ressarcimento de quaisquer destes custos.

9. Assumo com todas as despesas de hospedagem, traslados, seguros, assistência médica e quaisquer outras despesas necessárias, ou provenientes da minha participação nesta Corrida; antes, durante ou depois da mesma.

10. Compreendi e estou de acordo com todos os itens deste TERMO DE RESPONSABILIDADE, isentando quem quer que seja, de toda e qualquer responsabilidade legal de tudo o que vier a ocorrer comigo por consequência da minha participação nesta Corrida.

Assinatura